



Diário Oficial

Carutapera - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal 442/2017



PMC - MA 1
FL.(S) Nº: 242
RÚBRICA: [assinatura]

Edição Nº8, Carutapera - MA, 15 de Março de 2021

SUMÁRIO	
Executivo	1
Prefeitura Municipal de Carutapera	1
Decretos	1
Portarias	2

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA
CNPJ: 06.903.553.0001/30
Praça Padre Augusto Mozett, 404, centro
Cep: 65295-000 - Carutapera - MA

Executivo

Prefeitura Municipal de Carutapera

Decretos

DECRETO Nº 11/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga e altera o Decreto nº 10/2021 que suspende a autorização para realização de reuniões e eventos em geral, para aulas presenciais em instituições de ensino e dispõe sobre o funcionamento de atividades comerciais no âmbito Municipal e sobre o funcionamento dos Órgãos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO, nos termos do Artigos 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Corona vírus e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritivas aos riscos;

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA GPM Nº 270/2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 270/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA, no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Orgânica Município;

CONSIDERANDO que a execução dos Contratos Administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme determinação legal do art. 67, caput da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a **Sra. Pamela da Silveira Nonato**, portadora do CPF nº 616.351.213-88, como Fiscal de todos os Contratos de comprar/prestação de serviços celebrados pela Prefeitura Municipal de Carutapera – MA.

Art. 2º. Revogar o Art. 1º da portaria 242/2021

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/01/2021

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA
Em 04 de Março de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº271 /2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO